



ATO Nº. 637, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Deputado Estadual ARY FOSSEN.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Deputado Estadual ARY FOSSEN e ex-Prefeito no mandato de 2005/2008, e

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaense;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do Deputado Estadual ARY FOSSEN.

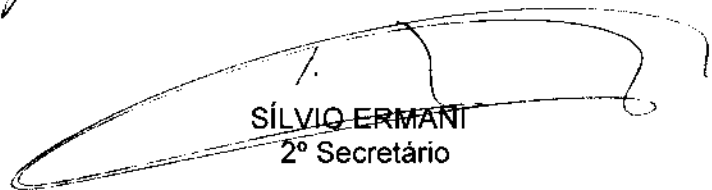
Artigo 2º. Este ato entra em vigor nesta data.



ANA TONELLI
1º Secretário



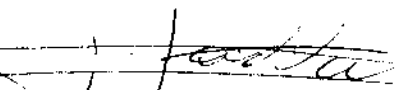
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de julho de dois mil e doze (19/07/2012).

PUBLICADO
em 21 DE JULHO



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo